



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ATA Nº 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

Aos VINTE E QUATRO DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Srta. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de efetuar os procedimentos inerentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO de que trata o Edital supracitado.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:** 1164/2025.

**DESCRIÇÃO DA MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO.

**NÚMERO:** 003/2025.

**NÍVEL DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DA SAÚDE- CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ITEM(NS) DA CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM COLOPRACTOLOGISTA	UN	0,0000
2	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	UN	0,0000
3	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	UN	50,0000
4	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA	UN	0,0000
5	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM UROLOGISTA	UN	60,0000
6	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA	UN	60,0000
7	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA	UN	100,0000
8	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR	UN	150,0000
9	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM DERMATOLOGISTA	UN	250,0000
10	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM TRAUMATO/ORTOPEDISTA	UN	250,0000
11	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM CIRURGIÃO GERAL	UN	250,0000
12	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	UN	200,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento do envelope contendo a documentação do(s) participante(s).

**EMPRESA(S) INTERESSADA(S):**

Licitante: ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAIDE CNPJ: 87873279000104;

Prosseguindo, procedeu-se à verificação da documentação do(s) participante(s). Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que o(s) mesmo(s) **NÃO** cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000  
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**INABILITAÇÃO(ÕES):**

A empresa ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAIDE CNPJ: 87873279000104 não atendeu aos seguintes itens do edital:

**2.1 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta contratação, em períodos sucessivos ou não, por prazo mínimo de 03 (três) meses, quanto ao dermatologista e gastroenterologista.
- c2) Cópia autenticada da Inscrição no CRM, com a certidão com visto do CREMERS do profissional que prestará os serviços (identidade médica).
- c3) Comprovação do vínculo do profissional com a CREDENCIADA, mediante apresentação de um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em se tratando de empregado e/ou Contrato de Trabalho firmado; e, no caso de sócio da empresa, através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social da Empresa e/ou contrato de prestação de serviços.
- c4) Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta contratação. O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. Será considerado parcela de maior relevância e valor significativo são para serviço Consulta Médica de Atenção Especializada na especialidade correspondente.
- h) Relação detalhada dos recursos humanos e da infraestrutura do estabelecimento, conforme requisitos preconizados pela RESOLUÇÃO RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, VINTE E QUATRO DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
**CÉLIO ROBERTO JULHÃO**  
Comissão de Contratação

  
**GIOVANA MARCON MOREIRA**  
Comissão de Contratação

  
**CASSIANA MARINELLO DALMAS**  
Comissão de Contratação

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000  
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64